

INSTITUTO FEDERAL

Pará

Campus Belém

GUIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PARA O ANO DE 2022



<https://belem.ifpa.edu.br/>



[/ifpacampusbelem](https://www.facebook.com/ifpacampusbelem)



[@ifpabelemoficial](https://www.instagram.com/ifpabelemoficial)



[/ifpacampusbelem](https://www.youtube.com/ifpacampusbelem)

DEN
Diretoria de Ensino



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ**
Campus Belém

DIRETOR GERAL

Prof. Raimundo Otoni Melo Figueiredo

DIRETORA DE ENSINO

Prof. Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral

CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Miriam Castro Marques

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Mariane Daltro Mariath

Danielle Rodrigues Dias

Miriam Castro Marques

Alexandre Santos da Silva

Elaine Ribeiro Gomes

Ernandes Monteiro da Silva

Sérgio Yury Almeida da Silva

Fábio Pantoja de Aguiar



**INSTITUTO
FEDERAL
Pará**

Campus
Belém

Sumário

4	Apresentação	19	Matrícula Registro Acadêmico
5	Atividades Acadêmicas para o Ano de 2022	20	Assistência ao Estudante
7	Avaliação da Aprendizagem	21	Atendimento aos Alunos com Necessidades Educaçãoais Específicas
8	Revisão de Nota	22	Livro Didático
9	Segunda Chamada	23	Dicas de Estudo
11	Crêterios de Aprovaçãõ nas Avaliações da Aprendizagem	26	Sugestões de Sites e APPs para Estudo
14	Atendimento Domiciliar	29	Resoluções e Documentos Úteis
16	Trancamento de Matrícula	31	Plano Semanal de Estudos
17	Recuperaçãõ da Aprendizagem	34	Mapa do Campus
18	Atividades de Estágio		

Apresentação

Para esclarecer dúvidas e alinhar orientações institucionais, no âmbito do campus Belém, o Departamento Pedagógico de Apoio ao Ensino elaborou o Guia de Atividades Acadêmicas para o ano de 2022.

Voltado para os estudantes de todos os cursos do IFPA – campus Belém, este guia apresenta as principais diretrizes para oferta das atividades acadêmicas curriculares do ano letivo de 2022, para orientação da comunidade acadêmica.

De acordo com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2022/DG/Campus Belém/IFPA, que considera as orientações da Diretoria de Ensino do IFPA Campus Belém para o retorno presencial das atividades acadêmicas referentes ao período letivo de 2022.1, a Resolução 612/2022 – CONSUP/IFPA, a Portaria nº 024/2022 – DG/Campus Belém e a nota do Comitê de Risco do IFPA, divulgada também no dia 11, a Diretoria Geral do campus decidiu que a partir de 07/03 deverão retornar às aulas presenciais as turmas de todas as modalidades de ensino, inclusive as de ingressantes em 2022.1.

A organização para o retorno às atividades presenciais de modo integral ocorrerá com a participação da comunidade escolar, considerando as características do campus, e em conformidade com protocolos produzidos pelas autoridades competentes, observando as regras de gestão, de higiene, de funcionários e profissionais da educação e outras medidas de segurança recomendadas. Dessa forma, contamos com a colaboração de todos!

Atividades Acadêmicas para o ano de 2022

O turno de aula da turma deve ser integralmente preenchido com atividades presenciais, podendo ser desenvolvidas no contraturno Atividades de Ensino Remotas vinculadas aos componentes curriculares planejados para o ano letivo de 2022, como forma de complementação de carga horária letiva do componente curricular, limitadas a 18 (dezoitos) horas semanais.

As atividades que poderão ser desenvolvidas como Atividades de Ensino Remotas são:

- I. aulas em ambientes virtuais de aprendizagem envolvendo um ou mais docentes (salas de aula virtuais);
- II. criação de grupos de troca de mensagens instantâneas;
- III. criação de grupos em redes sociais;
- IV. estudos por apostilamento de textos;
- V. produção de textos, baseando-se nas experiências em projetos de pesquisa, relatórios executivos, leitura de livros, pesquisa bibliográfica e documental;
- VI. resolução de lista de exercício;
- VII. desenvolvimento de e-books;
- VIII. jogos;
- IX. desenvolvimento de vídeos, utilização de filmes, músicas, poesias e outras linguagens artísticas, seguido de debate e exercícios;
- X. podcasts (arquivos de áudio);

XI. Vídeo aulas disponíveis gratuitamente na internet ou produzidas pelo professor;

XIII. lista de textos, livro didático, artigos, livros digitais ou e-books disponíveis gratuitamente;

XVI. orientação de TCC, estágio supervisionado e práticas profissionais quando autorizado e previsto nos planos de cada curso; e XVII. defesa de TCC, via web conferência.

Não poderão ser desenvolvidas como Atividades de Ensino Remotas:

- a) estágio supervisionado;
- b) práticas educativo-pedagógicas;
- c) aulas práticas de laboratórios;
- d) aulas práticas de campo ou qualquer atividade com interação coletiva.

O registro das Atividades de Ensino Remotas a serem desenvolvidas deverão ser disponibilizadas na turma virtual do SIGAA do componente curricular.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem deve ser um processo amplo, contínuo, gradual, cumulativo, sistemático e cooperativo envolvendo todos os aspectos qualitativos e quantitativos da formação do educando, conforme prescreve a Lei nº 9.394/96.

Nos cursos regulares do IFPA na modalidade de ensino presencial, a avaliação da aprendizagem será apurada em dois momentos de culminância no regime de curso semestral, ou em quatro momentos no regime de curso anual, e em prova final, quando necessário. Cada momento de culminância da avaliação da aprendizagem compreenderá um período letivo bimestral (BI).

A prova final (PF) será aplicada ao estudante que apresentar desempenho acadêmico insatisfatório na média das avaliações bimestrais.

Nesse momento atual, o processo avaliativo deve ser uma prática cotidiana com atividades aplicadas semanalmente para acompanhar o desenvolvimento da turma após um longo período em ensino remoto, sendo recomendadas, entre outras possibilidades, as seguintes atividades de avaliação (semanal):

- I - Trabalhos em grupo;
- II - Produção de podcasts;
- III - Apresentação de projetos; e
- IV - Estações de rotação que possibilitam ao professor realizar a avaliação contínua e formativa, bem como a construção da autonomia pelos estudantes.

Revisão de Nota

O estudante terá direito à revisão da avaliação, através de requerimento encaminhado à Coordenação de Curso, protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

O professor responsável pelo componente curricular fará análise e parecer do pedido de revisão da avaliação, bem como o lançamento da nota/conceito no sistema de gerenciamento acadêmico, caso haja alteração.

A Coordenação de Curso dará ciência ao discente do parecer do pedido de revisão da avaliação.

Caso a turma do estudante já esteja fechada no sistema de gerenciamento acadêmico, o lançamento da nota/conceito será realizado pela Secretaria Acadêmica do Campus.

Segunda Chamada

Ao estudante que faltar a quaisquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho escolar, será facultado o direito à segunda chamada se esse estudante requerer à Coordenação de Curso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de afastamento, desde que comprove através de documentos uma das seguintes situações:

- I) Problema de saúde (apresentar atestado médico);
- II) Obrigações com o Serviço Militar (apresentar certificado de alistamento);
- III) Pelo exercício do voto (apresentar o título de eleitor e comprovante de votação);
- IV) Convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral (apresentar ofício de convocação ou declaração de prestação do serviço);
- V) Cumprimento extraordinário de horário de trabalho devidamente comprovado através de documento oficial da empresa (declaração da empresa quanto à jornada de trabalho extraordinária);

VI) Viagem, autorizada pelo IFPA, para representá-lo em atividades desportivas, culturais, de ensino ou pesquisa ou a serviço (documento específico);

VII) Acompanhamento de pessoa da família (cônjuge, pai, mãe e filho ou enteado) em caso de defesa da saúde (laudo médico do ente ou declaração de acompanhamento);

VIII) Falecimento de parente (cônjuge e parentes de primeiro grau), desde que a avaliação se realize num período de até oito dias corridos após a ocorrência (certidão de óbito).

Em se tratando dos impedimentos apresentados nos itens I e VII, deverá ser apresentado o atestado médico ou relatório/laudo psicológico.

Critério de Aprovação nas Avaliações da Aprendizagem

A aprovação em cada componente curricular de curso em regime semestral, avaliado por nota, será mensurado pela seguinte fórmula:

$$MF = \frac{1^a BI + 2^a BI}{2} \geq 7,0$$

Legenda:

MF = Média Final

BI = Avaliação Bimestral

O estudante será aprovado no componente curricular se obtiver Média Final maior ou igual a 7,00 (sete).

O estudante que obtiver Média Final (MF) menor que 7,00 (sete) deverá realizar prova final, sendo aplicada a seguinte fórmula.

$$MF = \frac{MB + PF}{2} \geq 7,0$$

Legenda:

MF = Média Final

MB = Média Bimestral

PF = Prova Final

O estudante será aprovado no componente curricular após a aplicação da prova final se obtiver Média Final maior ou igual a 7,00 (sete).

A aprovação em cada componente curricular de curso em regime anual, avaliado por nota, será mensurado pela seguinte fórmula:

$$MF = \frac{1^a BI + 2^a BI + 3^a BI + 4^a BI}{2} \geq 7,0$$

Legenda:

MF = Média Final

BI = Avaliação Bimestral

O estudante será aprovado no componente curricular se obtiver Média Final maior ou igual a 7,00 (sete).

O estudante que obtiver Média Final (MF) menor que 7,00 (sete) deverá realizar prova final, sendo aplicada a seguinte fórmula.

$$MF = \frac{MB + PF}{2} \geq 7,0$$

Legenda:

MF = Média Final

MB = Média Bimestral

PF = Prova Final

O estudante será aprovado no componente curricular após a aplicação da prova final se obtiver Média Final maior ou igual a 7,00 (sete).

- Caso a Média Final seja inferior a 7,00 (sete), o estudante será considerado reprovado no componente curricular.
- Ao estudante que não realizar a(s) atividade(s) de verificação da aprendizagem será considerado reprovado, devendo ser registrada a nota 0 (zero).
- Nos cursos de regime semestral, o estudante reprovado em até 2 (dois) componentes curriculares poderá dar prosseguimento aos estudos obrigando-se a cursar os componentes, em regime de dependência, em turmas e horários diferenciados do qual se encontra regularmente matriculado.
- Nos cursos de regime semestral o estudante reprovado em 03 (três) ou mais componentes curriculares ficará automaticamente reprovado no período letivo, devendo cursar no período letivo seguinte apenas os componentes curriculares em que ficou reprovado.
- Nos cursos de regime anual, o estudante reprovado em até 3 (três) componentes curriculares poderá dar prosseguimento aos estudos obrigando-se a cursar os componentes, em regime de dependência, em turmas e horários diferenciados do qual se encontra regularmente matriculado.
- Nos cursos de regime anual o estudante reprovado em 04 (quatro) ou mais componentes curriculares ficará automaticamente reprovado no período letivo, devendo cursar no período letivo seguinte apenas os componentes curriculares em que ficou reprovado.

Atendimento Domiciliar

Entende-se por atendimento domiciliar a prestação do serviço pelo docente ao estudante em ambiente não escolar por motivo de incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às atividades escolares nas instalações do campus do IFPA ao qual está vinculado.

O atendimento domiciliar será realizado por meio de Atividades de Ensino Remotas.

Poderão solicitar atendimento domiciliar, nos termos do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, mediante autodeclaração e laudo médico, independente de situação vacinal, os alunos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos (Apenas autodeclaração)
- b) Obesidade;
- c) Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- d) Hipertensão arterial;
- e) Doença cerebrovascular;
- f) Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- g) Imunodepressão e imunossupressão;
- h) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- i) Diabetes melito, em insulinoaterapia;

- j) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- k) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- l) Cirrose hepática;
- m) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- n) Gestação.

A aluna gestante poderá pleitear o atendimento domiciliar por um período de três meses, contado a partir do oitavo mês de gestação.

Em casos excepcionais, devidamente comprovados mediante atestado médico, o período de repouso para a aluna gestante poderá ser aumentado.

O atendimento domiciliar será requerido à Direção de Ensino do Campus, sendo instruído com laudo médico que comprove uma das situações estabelecidas acima.

Trancamento de Matrícula

Entende-se por trancamento da matrícula o ato formal de interrupção de estudos, por um período letivo, com manutenção do vínculo do estudante com o IFPA e com direito à renovação de matrícula.

Só será aceito o pedido de trancamento da matrícula solicitado por meio de requerimento protocolado, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico do Campus.

O trancamento de matrícula nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas de oferta integrada e subsequente, e nos cursos superiores de graduação, ocorrerá nas seguintes condições:

1. Será concedido aos alunos matriculados a partir do segundo período do curso;
2. Terá validade por um período letivo;
3. Será concedido apenas uma vez no decorrer do curso.

A possibilidade de trancamento de matrícula por componente curricular está desautorizada a partir de 2022.

Recuperação da Aprendizagem

A recuperação paralela da aprendizagem deverá desenvolver-se de modo contínuo e paralelo ao longo do processo pedagógico, tendo por finalidade corrigir as deficiências do processo de ensino e aprendizagem detectada ao longo do período letivo, conforme o Regulamento Didático-Pedagógico.

O professor, no decorrer do processo educativo, promoverá meios para a recuperação paralela da aprendizagem do estudante.

O docente realizará atividades orientadas à(s) dificuldade(s) do estudante ou grupo de estudantes, de acordo com a peculiaridade de cada disciplina, contendo entre outros:

- I) Atividades individuais e/ou em grupo, como pesquisa bibliográfica, experimento demonstração prática, seminários, relatório, portfólio, provas escritas ou orais, pesquisa de campo, produção de textos;
- II) Produção científica, artística ou cultural;
- III) Oficinas;
- IV) Entre outros.

Atividades de Estágio

Enquanto durar a situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia de Covid-19, a realização de atividades pedagógicas externas, tais como visitas técnicas e aulas de campo, assim como atividades culturais e desportivas, eventos científicos e reuniões, que necessitem ser realizadas exclusivamente de forma presencial devem ser analisadas pelo Colegiado de Curso junto a Diretoria de Ensino, considerando as orientações dos órgãos competentes e o protocolo de Biossegurança do IFPA.

Matrícula/Registro Acadêmico

Será concedida matrícula ao aluno evadido em 2020 e 2021, em razão da pandemia do novo coronavírus, que solicitar retorno às atividades acadêmicas de seu curso, devendo ser matriculado na etapa em que deixou os estudos.

O discente deverá proceder a solicitação diretamente à secretaria acadêmica do campus, que efetuará sua matrícula nos componentes curriculares pendentes da etapa do curso.

Os alunos evadidos em períodos letivos anteriores a 2020 deverão formalizar processo de solicitação de retorno acadêmico nos termos do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino.

Assistência ao Estudante

As ações de assistência estudantil no campus Belém são conduzidas pela Divisão de Qualidade de Vida e Assistência Social (DQVAS). Para receber informações e atendimentos relacionados a concessão e pagamento de auxílios dirija-se até a DQVAS ou envie e-mail para dqvas.belem@ifpa.edu.br.

Atendimento aos alunos com necessidade educacionais específicas

O setor que articula pessoas e setores para o desenvolvimento das ações de inclusão é o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), que atua na promoção de ações que facilitem a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais, de comunicação e atitudinais. Para receber atendimento quanto à adaptação de materiais, intérprete de libras, acessibilidade e inclusão dirija-se ao NAPNE ou envie e-mail para napne.belem@ifpa.edu.br.

Livro Didático

As entregas de livro didático estão sendo planejadas para a segunda semana após o início das aulas, que está previsto para o dia 07/03, no auditório ao lado da Biblioteca. As devoluções deverão ser feitas por agendamento em dia e horários específicos, pelo e-mail da Biblioteca, para evitar aglomerações. Envie e-mail para biblioteca.belem@ifpa.edu.br, com o assunto: LIVROS DIDÁTICOS.

Dicas de Estudo

ESTABELEÇA UMA META DIÁRIA DE DEDICAÇÃO

Nada de estudar somente quando dá vontade. É necessário assumir um compromisso com você mesmo e segui-lo a risca, independentemente de serem duas, três ou cinco horas de estudo por dia. O importante aqui é não “inventar” desculpas e se dedicar.

DEFINA, ANTECIPADAMENTE, OS DIAS DA SEMANA QUE ESTUDARÁ E QUAL O HORÁRIO -

Essa programação ajuda bastante, pois você vai se acostumando com a rotina de trabalho e os estudos se tornam menos maçantes. Além disso, seus familiares já irão conhecer seus horários e certamente irão respeitar seus momentos de dedicação.

ESCOLHA UM LUGAR TRANQUILO E MANTENHA

O FOCO - Esqueça televisão, smartphone ou namorado(a) na hora dos estudos. Essas coisas, para a grande maioria, são bem mais atrativas do que Física, por exemplo. Ou seja, caso não escolha um bom lugar, certamente você não conseguirá manter o foco e seu rendimento irá cair drasticamente.

DEFINA, TAMBÉM DE MANEIRA ANTECIPADA, QUAL MATÉRIA VAI ESTUDAR EM CADA DIA DA SEMANA

- Está quase tudo perfeito: O dia da semana que irá estudar, qual horário começa e quando termina. Tudo

num lugar tranquilo e sem distrações. Toda essa preparação de nada vai adiantar se você estudar apenas o que gosta. Claro que um estudante que pensa em Direito, por exemplo, pode dar mais ênfase para as disciplinas de Ciências Humanas. Mas terá que reservar algumas horas da semana para aquelas contas malucas de Química.

DEFINA O DIA QUE COMEÇARÁ SUA ROTINA! Amanhã? Semana que vem? Claro que o quanto antes, melhor. Mas o mais importante é saber que, a partir daquele dia, você tem metas a cumprir até as provas do ENEM.

AULA DADA É AULA ESTUDADA - A dica é estudar sempre a aula que teve no dia. Após as aulas, é necessário que o discente estude as matérias que teve. Não deixe nenhuma matéria para depois.

ESTUDE ATÉ O COMEÇO DA NOITE - Para quem assiste aulas pela manhã, o melhor é começar a estudar às 15h e manter os estudos até às 19h. Depois disso, tire uma hora, de preferência antes da janta, para ler jornais e revistas.

ESTUDE DE SEGUNDA A SEXTA - O estudante que consegue manter uma rotina de estudos de segunda a sexta, deve aproveitar um dia do fim de semana para revisar o conteúdo visto durante a semana. Já para aqueles que trabalham e fazem cursinho a noite, ou vão à escola pela manhã e ao cursinho à tarde, devem aproveitar o final de semana para estudar a matéria que tiveram durante a semana.

NÃO DEIXE DE FAZER REDAÇÕES - Tente escrever uma redação por semana. e você não estiver na escola ou cursinho, peça para um amigo ou familiar ler o texto, para apontar possíveis erros e acertos.

FONTE:

adaptado

de

<http://canaldoensino.com.br/blog/12-dicas-para-organizar-seus-estudos-para-o-enem>

<http://guiadoestudante.abril.com.br/vestibular-enem/confira-9-dicas-organizar-estudos-ano-vestibular-677309.shtml>

Sugestões de Sites e App para Estudos



O **Quizlet** é um aplicativo criado para que seja possível aprender qualquer coisa. Através de um sistema de aprendizado por meio de *flashcards*, você pode criar seus próprios questionários e resumos em um lado de um pedaço de papel digital e do outro a resposta. Este *app* é muito utilizado para aprendizado de idiomas.

O **Aprovado** é um *app* voltado para a organização de estudos. Você pode registrar atividades e cronometrar o tempo para cada uma das matérias informadas. Ele funciona de maneira bastante simples e intuitiva para controlar a rotina de estudos.

Nele é possível programar alarmes para encerrar o ciclo e verificar o histórico de atividades já executadas.

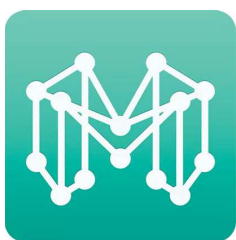


O **Forest** simula uma semente sendo plantada no programa e, a cada 30 minutos longe do celular, uma árvore cresce. Caso o usuário caia na tentação de usar o celular nesse intervalo de tempo, a árvore murcha. O objetivo final é ter uma floresta dentro do *app*. Se isso acontecer, significa que você não está gastando o tempo com redes sociais nem jogos.



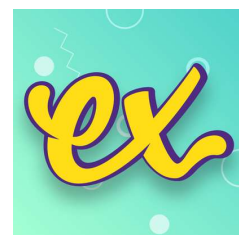
O **Kahoot!** é um aplicativo que permite estudar a partir de testes de pergunta e resposta. O *app* possui um formato parecido com jogos de *quizzes*, em que as questões corretas valem pontos. É possível responder testes de conhecimentos gerais criados pela comunidade ou produzir perguntas específicas sobre um assunto para compartilhar com os seus amigos.

O aplicativo **Notebloc** escaneia páginas de livros, cadernos e até slides pelo celular Android ou iPhone (iOS). O serviço de digitalização aproxima a imagem e melhora a nitidez dos textos, o que facilita a leitura.



O **Mindly** serve para construção de mapas mentais. O *app* permite estruturar pensamentos, fazer anotações, adicionar ícones, imagens e links, e salvar em PDF quando estiver concluído

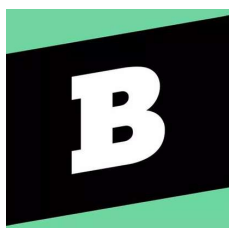
O **Explicaê** é uma plataforma de estudos online que auxilia na preparação dos alunos através de um programa de estudos completo e dinâmico. Oferece conteúdo online preparatório com vídeoaulas, questões de exercícios, apostilas e todas as ferramentas necessárias para que o aluno possa se preparar de uma maneira completa para os vestibulares, ENEM e as provas do colégio.





O **Duolingo** é um aplicativo que possibilita a aprendizagem de mais de 30 idiomas. A proposta é que o usuário se divirta aprendendo. O app se parece com um jogo. Quando você acerta, ganha pontos e passa de nível. Quando deixa de praticar, sofre "punições".

O **Qconcursos** é uma plataforma para quem quer ser aprovado em processos seletivos. Aqui o usuário encontra um ambiente completo de estudos com as famosas questões, provas, vídeo aulas, guias de estudo e muito mais, para ENEM, vestibulares e concursos.



O **Brainly** é um site de estudos gratuito que funciona a partir de uma plataforma colaborativa em que pessoas podem fazer perguntas de diferentes disciplinas. Também funciona como uma rede social, permitindo que membros enviem mensagens privadas, adicionem amigos e saibam as disciplinas preferidas de seus contatos.

O **Evernote** é um app de organização. Funciona como um banco de anotações para anotar tudo o que você quiser, da forma como preferir. Uma de suas muitas funcionalidades é a transcrição de voz para texto.



Resoluções e Documentos Úteis



Agenda com os principais contatos do campus Belém

<https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/diretorias/diretoria-de-ensino-den/guia-do-estudante/565-agenda-de-contatos-guia-do-estudante/file>



Netiqueta no Ensino Remoto - Cartilha de boas maneiras nos ambientes virtuais de aprendizagem

<https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/diretorias/diretoria-de-ensino-den/guia-do-estudante/560-netiqueta-no-ensino-remoto-ifpa-campus-belem/file>



Cartilha de orientação para os representantes e vice-representantes de turma

<https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/diretorias/diretoria-de-ensino-den/guia-do-estudante/574-orientac-o-es-para-representantes-de-turma-2021/file>



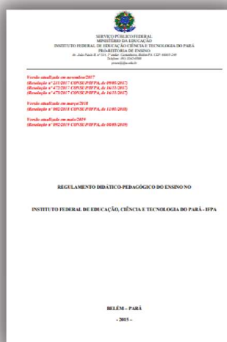
Guia do Estudante do IFPA Campus Belém - Oferece às/aos aluno(a)s ingressantes e veteranos, em um só lugar, acesso a todas as informações necessárias durante a vida acadêmica na instituição.

<https://belem.ifpa.edu.br/guiadoestudante>



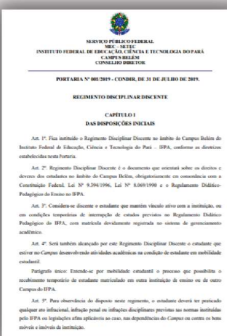
Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém - 2022

<https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/2021/dezembro-2/935-calendario-academico-2022/file>



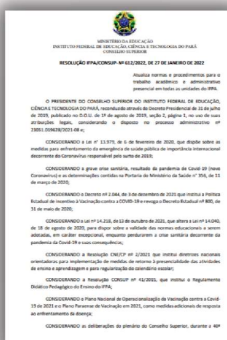
REGULAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO ENSINO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

<https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/regulamento-didatico-de-ensino/2115-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino-no-ifpa-com-atualizacoes-em-maio-2018-08-05-2019-1/file>



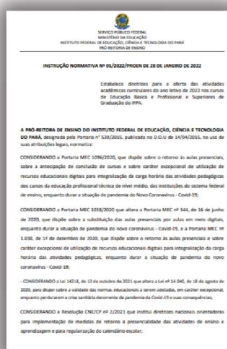
REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

<https://belem.ifpa.edu.br/docs-institucionais/regimento-interno/13-regimento-disciplinar-discente-ifpa-campus-belem/file>



RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 612/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - Atualiza normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial em todas as unidades do IFPA.

<https://ifpa.edu.br/coronavirus/documentos-covid-19/6046-resolucao-612-2022-consup-ifpa-assinada/file>



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022/PROEN DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - Estabelece diretrizes para a oferta das atividades acadêmicas curriculares do ano letivo de 2022 nos cursos de Educação Básica e Profissional e Superiores de Graduação do IFPA

<https://retomopresencial.ifpa.edu.br/documentos-gerais-retomada/132-instrucao-normativa-n-01-2022-proen-diretrizes-atividades-academicas-2022-1/file>



Tutorial - Perfil Discente - Para acesso ao Sistema de Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA

<http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/18-sigaa/registro-academico-tutoriais/2120-portal-discente-sigaa/file#:~:text=Para%20acessar%20o%20Portal%20Discente,tela%2C%20e%20clicar%20em%20SIGAA.>

Plano Semanal de Estudos

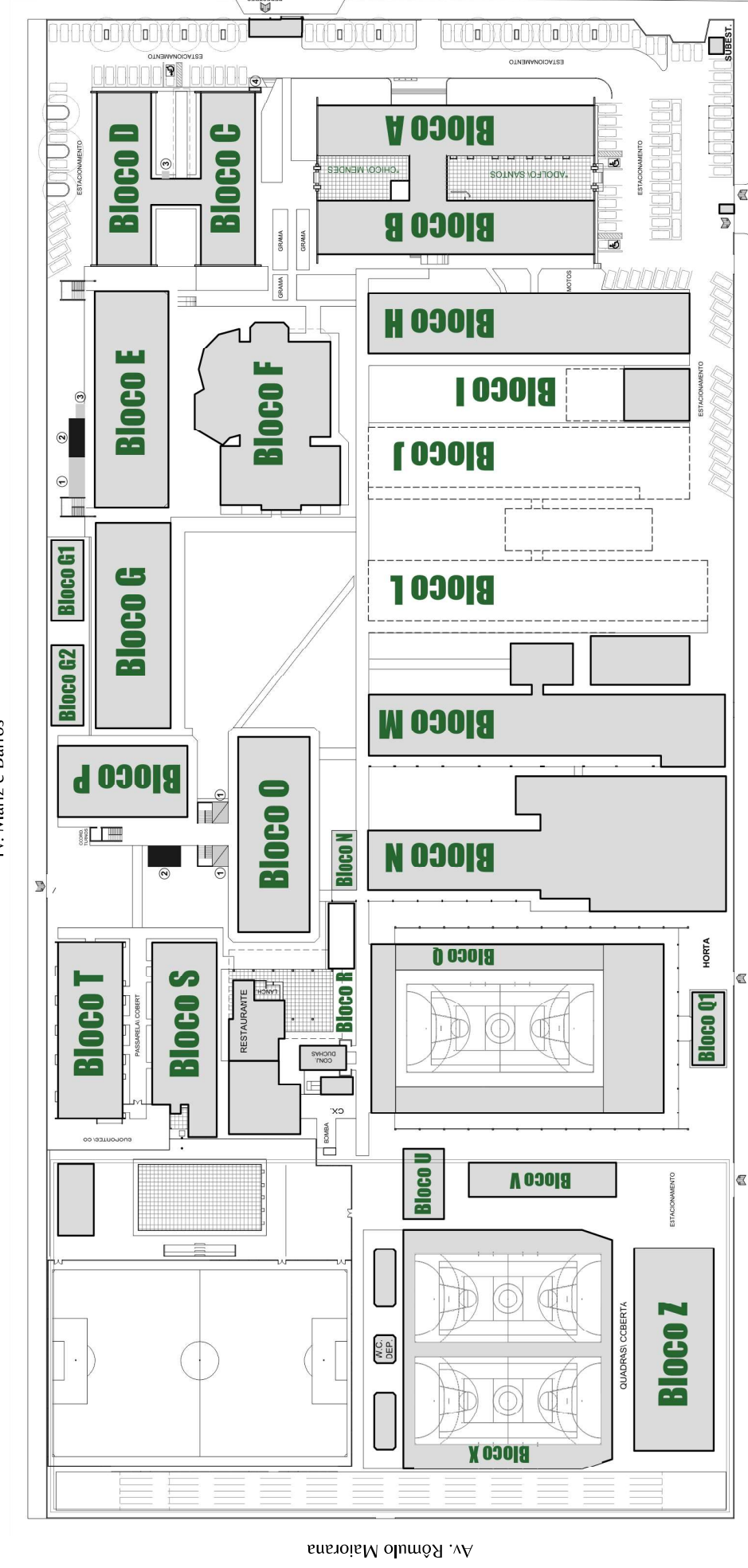
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00					
8:00					
9:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					

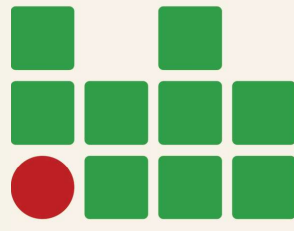


15:00							
16:00							
17:00							
18:00							
19:00							
20:00							
21:00							
22:00							

Utilize este plano semanal para organizar suas atividades diárias de estudo.

[illegible]





INSTITUTO FEDERAL

Pará

Campus
Belém